



**PROJETO DE LEI Nº 157/13**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 3.636 de 19 de dezembro de 2012, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.132,28 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e vinte oito centavos), destinados a reforma da UBS Dr. Albino Quaresma Filho, com a seguinte classificação orçamentária:

**020100**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

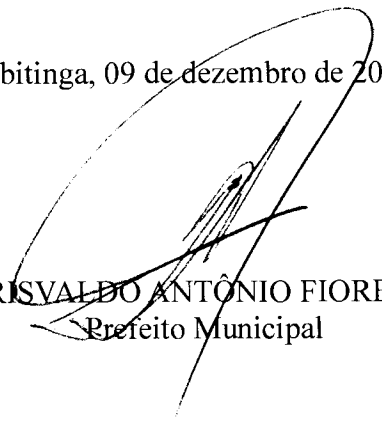
10 302 0004 1180 0000 Reforma e Ampliação em UBS

4.4.90.51.00 05 300.026 Obras e Instalações.....R\$ 30.132,28

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 30.132,28 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e vinte oito centavos).

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 09 de dezembro de 2013.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 1.526/2013**  
**Ibitinga, 09 de dezembro de 2013.**

Senhor Presidente:

Segue Projeto de Lei nº 157/2013, para apreciação dos Senhores Vereadores a respeito de abertura de crédito especial no valor descrito que tem por finalidade reformar a UBS Dr. Albino Quaresma Filho.

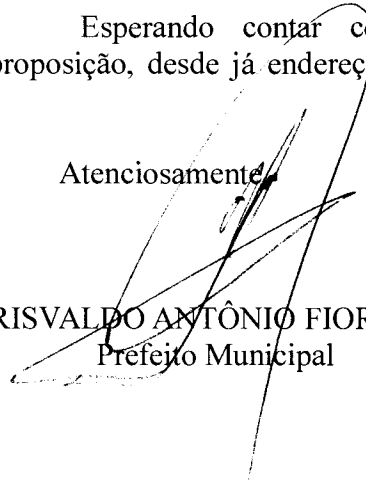
Trata-se de convênio celebrado com o governo federal e ainda que o mesmo precisa ser implementado com a licitação necessária. Assim a razão em que levamos ao conhecimento dessa casa.

Também, aproveitamos do ensejo informar que realizamos audiência pública para essa finalidade.

De outro lado rogamos a complacência dos Senhores Vereadores na análise do presente projeto no sentido do mesmo ser deliberado em Regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica de nosso Município.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

